



## SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	1
Comunicados	1
Ratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
■ Secretaria Municipal da Saúde	3
■ Vigilância Sanitária	3
Edital	3
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	4
■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
■ PODER LEGISLATIVO	7
■ Resoluções	7
■ Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

■ **DECRETO Nº. 9582 de 24 de outubro de 2016**

*(Dispõe sobre organização de recesso compensado no período comemorativo do Natal e Ano Novo de 2016/2017 e dá outras providências)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o já disposto no Decreto nº 9404 de 01 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Na semana comemorativa das festas

de Natal e Ano Novo, os órgãos da Administração Direta e Indireta, poderão a critério de seus titulares, organizar o recesso, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão na respectiva semana, sendo que uma turma trabalhará nos dias 26 e 27/12/2016 e outra nos dias 28 e 29/12/2016, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

Art. 2º - O servidor que integrar as turmas de recesso deverá comparecer ao trabalho em um dos períodos, obrigatoriamente, não podendo ter faltas abonadas.

Art. 3º - Fica delegada competência aos Secretários Municipais e Dirigente de Autarquia a organização e compensação do recesso.

Art. 4º - Excetuam-se do disposto neste artigo as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

### Comunicados

■ **SMO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 288/2016**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras e serviços de Recuperação da Estrada Vicinal VTG-040 - Adriano Pedro Assi, Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi HABILITADA a empresa: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e INABILITADAS as empresas NOROMIX CONCRETO LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 25/10/2016

■ **SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 285/2016**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Consultório Municipal Carmem Martins M. Morettin, na Rua Evangelina Dutra Prado Oliveira - Vila Res. Waldomiro Nogueira Borges, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 27/10/2016, às 09h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e N. P. M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 25/10/2016.

■ **SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 286/2016**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Consultório Municipal Daniele Cristine Lamana, na Rua Valdemar Carvalho de Souza s/nº, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 27/10/2016, às 09h30, para abertura dos envelopes contendo proposta de preço da licitante habilitada no certame, qual seja: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 25/10/2016.

■ **SMO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 271/2016**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Unidades Habitacionais - Conjunto Habitacional Votuporanga O - Vila São Lucas, na Avenida Anastácio Lasso, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 27/10/2016, às 10h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: GOMES E



BENEZ ENGENHARIA LTDA, MONTFORT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI e L2 ENGENHARIA EIRELI ME.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 25/10/2016.

## ■ SMGA – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 - PROCESSO Nº 297/2016

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 13 (treze) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5815/2016.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram classificadas: Para o Imóvel “9” – Lei 5.815/16, Cadastro Municipal NO 12.14.19.17 em 1º Sr. HIROSHI JORGE AKIYAMA, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 2º Sr. SERGIO ADRIANO PEREIRA, no valor de R\$ 40.099,00 (quarenta mil e noventa e nove reais) e 3º Sr. JOSE VALTER BONI, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Para o Imóvel “10” – Lei 5.815/16, Cadastro Municipal NO 12.14.19.33, em 1º GUILHERME HENRIQUE MADALOZZO, no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Para o Imóvel “13” – Lei 5.815/16, Cadastro Municipal SO 12.03.05.19, em 1º Sr. HIROSHI JORGE AKIYAMA, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 25/10/2016.

## Ratificação

### ■ SMAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 015/2016 - Processo nº 324/2016, referente à Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para prestação de serviços técnicos de Capacitação Profissional com temática de Proteção Social Especial, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 25/10/2016.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### ■ SMAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

poranga.

Contratada: CAPS DUO TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 576,00.

Pregão Presencial nº 113/2016 - Processo nº 136/2016. Assinatura: 25 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 25/10/2016.

### ■ SMO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto Acréscimo nas quantidades do lote 01, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.053.145	M³	95	Concreto usinado, consumo de 250 kg por m3.	R\$ 265,00	R\$ 25.175,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 25.175,00. Pregão Presencial nº 123/2016 - Processo nº 146/2016. Assinatura: 25 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa. – 25/10/2016.

## Homologação / Adjudicação

### ■ SMAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2016 - PROCESSO Nº 265/16

Objeto: Aquisição de equipamentos (balança, prensa e esteiras) para o Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, com amparo de recursos do FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. A. ZARDO - ME o lote 01, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e o lote 03, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais) e MARCONDES & VALENTIN INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - M o lote 02, com o valor de R\$ 24.186,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais), totalizando R\$ 24.186,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 101.386,00 (cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 25/10/2016

### ■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2016 - PROCESSO Nº 303/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó - modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: RAGA PRODU-



TOS FARMACEUTICOS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 25/10/2016.

## SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2016 - PROCESSO Nº 303/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó - modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para a empresa: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 25/10/2016.

## Aviso de Licitação

## SMCT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2016 - PROCESSO Nº 325/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para instalação e programação de câmeras de monitoramento eletrônico no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali". Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de novembro de 2016 (10/11/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 25/10/2016.

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Edital

#### EDITAL Nº 027/2016

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

#### 1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0202/16

Razão Social: BRUNA GAZETTI RODRIGUES

Endereço: RUA BAHIA – 4789 – SANTA LUZIA

Processo 0215/16

Razão Social: ROBERT FLORENCIO BUENO

Endereço: RUA TOCANTINS – 3909 – SALA 04 – VILA MARIN

Processo 0540/16-P

Razão Social: AECIO TULIO HENRIQUE COLOMBO

Endereço: RUA BAHIA – 3903 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0898/16-P

Razão Social: LAR BENEFICENTE CELINA

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 3179 - POZZOBON

#### 2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0214/16

Razão Social: AGNALDO PEREIRA BARBOSA 21413699839

Endereço: RUA ANGELO PETENUCCI – 5378 – PQ. SANTA FELICIA

#### 3 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0223/16

Razão Social: ROSIMEIRE CRISTINA VICENTE BANDEIRA 07041104826

Endereço: RUA MATO GROSSO – 4361 – VALE DO SOL

Processo 0830/16-P

Razão Social: VERONICA FERREIRA RANGEL – EIRELI - ME

Endereço: RUA ALAGOAS – 3575 – PATRIMÔNIO VELHO

#### 4 – PROCESSO DEFERIDO – ASSUNÇÃO

#### DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0878/16-P

Razão Social: ELAINE DE SOUZA NASCIMENTO GARUZI

Endereço: RUA BAHIA – 3949 – PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 26 de Outubro de 2016

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Nutricionista – SM VISA



## CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA PRÁTICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA PRÁTICA do Concurso n.º 01/2016, nos termos do Edital Normativo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os resultados preliminares da prova prática encontram-se, por cargo, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.
- 1.2. As provas práticas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
  - 1.2.1. O exercício de Microsoft Word foi avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com peso 8 (oito).
  - 1.2.2. O exercício de Microsoft Excel foi avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com peso 2 (dois).
  - 1.2.3. A composição da nota final se dá pela aplicação da seguinte fórmula: **NF= 8NW + 2NE**, onde: NF= Nota Final, NW= Nota Word e NE= Nota Excel.
- 1.3. Considera-se habilitado na prova prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

#### 2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

2.1. Seguem os resultados preliminares dos candidatos ao cargo **101 - Técnico Previdenciário-Administração Geral**, presentes à prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, nota preliminar na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	NOTA PRÁTICA	SITUAÇÃO PRELIMINAR
253183-8	ADO CARDOSO DA SILVA	12/09/86	80,85	HABILITADO
253698-5	AFONSO LUIS DOS SANTOS SALES	03/03/94	63,97	HABILITADO
253801-5	ALINE OLUTOYN PEREIRA CAMPI RODRIGUES	19/03/81	75,04	HABILITADO
253065-7	ANDERSON ANDRÉ DE LIMA	22/07/84	69,73	HABILITADO
253477-4	DAYANE AMARAL PIMENTEL	31/10/83	49,78	ELIMINADO
253962-5	LETICIA LOPES ISIARA	25/08/77	78,24	HABILITADO
253842-9	MARIELE BARBONI CAMPANHA	05/05/87	83,16	HABILITADO
253020-2	NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA	31/05/93	78,08	HABILITADO
253966-6	RONALDO CAPORALINI	08/05/86	-	AUSENTE
253244-8	VANESSA ALVES SOUZA	07/08/82	40,72	ELIMINADO
253879-1	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	27/12/90	73,83	HABILITADO

2.2. Seguem os resultados preliminares dos candidatos ao cargo **102 - Analista Previdenciário-Benefícios**, presentes à prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, nota preliminar na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	NOTA PRÁTICA	SITUAÇÃO PRELIMINAR
253992-2	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	10/07/90	67,12	HABILITADO
253652-2	ALISON DOS SANTOS FRANÇA	15/04/93	61,68	HABILITADO
253037-6	GABRIELA FERNANDA PERES	18/03/91	82,15	HABILITADO
253965-8	GABRIELA LEONEL MARTINES	28/01/84	62,12	HABILITADO
253794-2	JOYCE DE SOUZA GUEDES	31/05/88	71,84	HABILITADO
253870-0	JÚLIO MONTEIRO DE MELO ORSI	09/09/90	-	AUSENTE



INSCR.	NOME	NASC.	NOTA PRÁTICA	SITUAÇÃO PRELIMINAR
253097-0	LUCIANO CESAR GUSMÃO	24/02/79	41,76	ELIMINADO
253743-9	PATRICIA CARINA CHIUCHI BORTOLETO	29/03/78	52,26	ELIMINADO
254027-6	RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO	19/02/88	81,30	HABILITADO
253166-3	TAMYRIS SANTIAGO ALMEIDA	03/10/87	85,44	HABILITADO
253627-4	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	13/05/92	77,28	HABILITADO

2.3. Seguem os resultados preliminares dos candidatos ao cargo **103 - Analista Previdenciário-Contabilidade**, presentes à prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, nota preliminar na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	NOTA PRÁTICA	SITUAÇÃO PRELIMINAR
253412-1	ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA	07/03/84	79,64	HABILITADO
253568-0	DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO	02/07/94	73,59	HABILITADO
253961-7	LARISSA DA SILVASANTOS	13/12/93	60,10	HABILITADO
253632-4	NADIA LIGIA COSTA DOS SANTOS	14/10/77	94,49	HABILITADO
253493-1	RANIELLE MENDONCA MUNHOZ	23/09/93	79,86	HABILITADO
253969-0	RODRIGO CESAR CARDOSO	25/11/91	-	AUSENTE
253997-1	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGI	20/10/89	42,88	ELIMINADO
254015-1	WELLINGTON COSTA DA SILVA	21/11/86	63,22	HABILITADO

2.4. Seguem os resultados preliminares dos candidatos ao cargo **104 – Controlador Interno-Controladoria**, presentes à prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, nota preliminar na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	NOTA PRÁTICA	SITUAÇÃO PRELIMINAR
253680-3	ANDERSON SANTANA	19/10/87	66,08	HABILITADO
253080-6	CRISTIANE MORISSUGUI	04/04/82	63,62	HABILITADO
253019-4	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA	07/06/90	79,99	HABILITADO
253307-3	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	10/12/77	74,36	HABILITADO
253873-4	IVANDO ANTONIO DA SILVA NETTO	29/10/90	60,00	HABILITADO
253206-7	LAURENCY CARVALHO MARTINS	04/08/78	50,82	ELIMINADO
253872-6	MARCELO FACHINI SALLOUME	01/03/88	87,50	HABILITADO
253896-5	RAFAEL SISTI MAUAD	27/05/93	69,25	HABILITADO
253525-0	TATIANE CESARIO JERONIMO	19/12/90	72,53	HABILITADO
253897-3	TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	09/12/87	90,74	HABILITADO

### 3. DOS RECURSOS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da prova prática. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à publicação oficial do resultado preliminar da referida prova.

3.2. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no link "Recursos".

3.5. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente.

3.5.1. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br).

3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.



3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 25 de outubro de 2016.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA VOTUPREV



## PODER LEGISLATIVO

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 10 – DE 24 de outubro de 2016.

(ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 02, de 08 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26º ...

I - ...

VI – defesa e direito dos animais.

Art. 44–A. Compete à Comissão Permanente de Defesa e Direito dos Animais, essencialmente apoiar e incentivar a promoção de seus direitos, na forma pré-existente na Constituição Federal, Leis Federais esparsas, tratados e convenções internacionais, leis estaduais e municipais bem como da Lei Orgânica Municipal, receber e averiguar denúncias, propor encaminhamentos e medidas; emitir parecer e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos e defesa dos animais: defender políticas públicas comprometidas com a defesa e direito dos animais, promover palestras de apoio para combater os crimes contra os referidos animais, dentre outros procedimentos na sua defesa e direito.”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de outubro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de outubro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução Nº 10/2016 de autoria do Vereador Meidão.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ADITIVO Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 0090/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 53.220.208/0001-82

OBJETO: Prestação de serviços de gravação e retransmissão das sessões ordinárias, solenes e audiências públicas previstas em lei realizadas pela CONTRATANTE, bem como a inserção de 12 (doze) minutos semanais de boletins informativos institucionais e 30 (trinta) inserções semanais de convites à comunidade para que participem das citadas reuniões legislativas, em canal aberto, comercial ou educativo, com captação de imagens e som pela população local, durante o prazo de doze meses, prorrogáveis por até 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO: Acréscimo a ser pago mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com os índices do IPC-FIPE, sendo esse índice apurado com referência ao mês de agosto de 2016, ficando o valor dos serviços contratados fixados em R\$ 19.756,31 (dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais, totalizando o valor global de outubro de 2016 a 08 agosto de 2017 em R\$ 202.831,45 (duzentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01031000 1.2.001000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: outubro de 2016 a 08 de agosto de 2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2015

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 17 de outubro de 2016

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br